



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 1688026/0001-83

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 141/2024

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERNET PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR.

DATA DE ABERTURA: 13/12/2024 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: WWW.BNC.ORG.BR

VALOR GLOBAL: R\$ 9.286,00 (Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 02 de dezembro de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 306/2023 – Pregão Eletrônico nº. 036/2023 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Luiz Cezar Baptistel – Contratada: Guaraseg Segurança Privada Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 45.230.082/0001-07, estabelecida à Rua Bahia, nº.1004, Bairro Dos Estados, em Guarapuava – PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Tiago José Keler – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 306/2023, formalizado através do Pregão Eletrônico nº. 036/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO-SE EQUIPAMENTOS DE EPIs AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS” – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 306/2023 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 30/11/2025 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 29/11/2024 – Assinam, de um lado, o Diretor Executivo do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901- Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 170/2024, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 013/2024 que tem por objeto “CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE COM ESPECIALIDADES EM CIRURGIA VASCULAR, ANESTESIOLOGIA E ORTOPEDIA PARA ATUAREM NO OPERA PARANÁ, PROFISSIONAIS MÉDICOS 40 H SEMANAIS E PARA SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL NAS ALAS DOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR.” conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROponente	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
07	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA LTDA - CNPJ: 19.850.311/0001-78	SILVIO FERNANDES TOLENTINO CRM/PR: 25151	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREENCIADA
OBSERVAÇÃO: Proponente apresentou documentação profissional para atuar nas prestações dos serviços constantes no item 05 (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATUAR NA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE E APS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAL E 160H MENSAL).					
ORDEM	PROponente	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
07	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA LTDA - CNPJ: 19.850.311/0001-78	ANDRE LUIZ BURCI REGAZZO CRM/PR: 48247	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREENCIADA
OBSERVAÇÃO: Proponente apresentou documentação profissional para atuar nas prestações dos serviços constantes no item 05 (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATUAR NA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE E APS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAL E 160H MENSAL).					

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldefernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ORDEM	PROponente	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
07	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA LTDA - CNPJ: 19.850.311/0001-78	LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO CRM/PR: 47604	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREENCIADA
OBSERVAÇÃO: Proponente apresentou documentação profissional para atuar nas prestações dos serviços constantes no item 05 (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATUAR NA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE E APS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAL E 160H MENSAL).					

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 29 de novembro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.11.29 16:31:55 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldefernandesdosantos@gmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 28/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 90/2023, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CEARÁ 4726 CENTRO em IVAIPORÁ inscrita no CNPJ Nº 08.472.590/0001-67, representada pelo Sra. DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO, inscrita no CPF nº043.433.549-54, RG nº 10.382.414-1 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº90/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 28/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 29/11/2025, prorrogação do prazo da Cláusula SEGUNDA referente ao Contrato Administrativo nº. 90/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 90/2023, até o dia 29 de novembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de NOVENBRO de 2024 (29/11/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP
Divânia F. Chambo
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 28/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CEARÁ 4726 CENTRO em IVAIPORÁ inscrita no CNPJ Nº 08.472.590/0001-67, representada pelo Sra. DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO, inscrita no CPF nº043.433.549-54, RG nº 10.382.414-1 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº90/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 28/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reequilíbrio financeiro, referente ao Contrato Administrativo nº. 90/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica reajustado o valor do item na quantia de R\$107,38 (cento e sete reais e trinta e oito centavos), referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 90/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de NOVENBRO de 2024 (29/11/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP
DIVÂNIA F. CHAMBO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº90/2023, decorrente da DISPENSA nº28/2023 de AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GAS para o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporá.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporá 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº08.472.590/0001-67, com sede no endereço RUA CEARÁ 4726 CENTRO em Ivaiporá, neste ato representada por DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO, portador do CPF nº 043.433.549-54, RG nº 10.382.414-1 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto, Dilatação de prazo de vigência até a data do dia 29/11/2025, com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporá, 29 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP
CNPJ: 08.472.590/0001-67

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 043.433.549-54



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOVA TEBAS – PR
ora da Escola Adeline Meurer – Educação Infantil – Ensino Fundamental e EJA/Ano Modalidade de Educação
CNPJ: 06.642.502/0009-57 – FUNDADA EM 05/03/88
Registro no CNAS Nº 28987.02964/95-43
Unif.Pub.Fed. Nº 50.597 de 02/05/01 – Unif.Pub.Lat. nº 12.504 em 22/01/99
Unif.Pub.Lat. nº 55/91 em 09/09/99
Rua Alexandre Magno, nº440 – CEP: 85.250-000 – Nova Tebas- Pr
Telefone (42) 3643-1137 - E-mail: novatebas@apaspr.org.br



RG: 6.192.455-8
Telefone para contato: 42 99914 1233
E-mail: novatebas@apaspr.org.br

2.8.4. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nome Completo: ARLOSANDRE BATISTA
CPF: 031.034.019-57
RG: 7.552.704-7
Telefone para contato: 42 99958 3060
E-mail: novatebas@apaspr.org.br

3.- DETALHAMENTO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. O atendimento especializado realizado pela Escola ADELINA MEURER para os alunos com necessidades especiais serão realizados através da oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistidas, a **LMD** (cem) estudantes da estimulação essencial, educação infantil, ensino fundamental e Eja no ensino fundamental visando o atendimento das necessidades educacionais especiais a este público específico de estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

3.2. Será assegurada educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.

3.3. Reconhecer o atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao AEE, conforme legislação vigente.

3.4. Garantir acesso a um currículo escolar baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação especial nas etapas da Educação Básica.

4.- METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1- Ofertar Escolarização para um total de 100 (cem) estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados na estimulação essencial, educação infantil, Ensino Fundamental e EJA Ensino Fundamental conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

4.2- Cumprimento da Meta: Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem Semestral.

5.- PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS: Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

5.1. **Receita:** A previsão de receita é de R\$ 1.239.336,14 (um milhão duzentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), tendo como base de cálculo o valor de R\$8.674,45 (oito mil seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por capita por aluno conforme a portaria interministerial nº 09, de 28 de agosto de 2024 (em anexo), tendo um total de 54 (cinquenta e quatro) matrículas sendo, 43 da educação básica (planilha em anexo, https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acces-c-programas/financeamento/fundeb/vaaf/corpy2_of_instituiçoescomendadas.pdf) e 11 de atendimento educacional especializado-AEE (planilha em anexo, <https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acces-c-programas/financeamento/fundeb/2024/AEE/2024.pdf>) e, será repassada em 33 (trinta e três) parcelas mensais, conforme o quadro de cronograma abaixo: **item “8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00) – CONCEDENTE.”**

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOVA TEBAS – PR ora da Escola Adeline Meurer – Educação Infantil – Ensino Fundamental e EJA/Modalidade de Educação CNPJ: 06.642.502/0009-57 – FUNDADA EM 05/03/88 Registro no CNAS Nº 28987.02964/95-43 Unif.Pub.Fed. Nº 50.597 de 02/05/01 – Unif.Pub.Lat. nº 12.504 em 22/01/99 Unif.Pub.Lat. nº 55/91 em 09/09/99 Rua Alexandre Magno, nº440 – CEP: 85.250-000 – Nova Tebas- Pr Telefone (42) 3643-1137 - E-mail: novatebas@apaspr.org.br													
11	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS										RS 1.000,00	
TOTAL DO PLANO/ PERÍODO												RS 1.239.336,14	

8.- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) - CONCEDENTE						
META ANO 2024	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024
Desembolso/ mês						R\$ 37.404,27
Desembolso mês	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024
Desembolso	R\$ 37.404,27	R\$ 37.404,27	R\$ 37.404,27	R\$ 37.404,27	R\$ 37.404,27	R\$ 39.035,02
META ANO 2025	JANEIRO 2025	FEVEREIRO 2025	MARÇO 2025	ABRIL 2025	MAIO 2025	JUNHO 2025
Desembolso/ mês	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02
Desembolso mês	JULHO 2025	AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025	NOVEMBRO 2025	DEZEMBRO 2025
Desembolso	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02
META ANO 2026	JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026	ABRIL 2026	MAIO 2026	JUNHO 2026
Desembolso/ mês	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02
Desembolso mês	JULHO 2026	AGOSTO 2026	SETEMBRO 2026	OUTUBRO 2026	NOVEMBRO 2026	DEZEMBRO 2026
Desembolso	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02	R\$ 39.035,02
META ANO 2027	JANEIRO 2027	FEVEREIRO 2027	MARÇO 2027	ABRIL 2027	MAIO 2027	JUNHO 2027
Desembolso/ mês	R\$ 39.035,02	-	-	-	-	-
Desembolso mês	JULHO 2027	AGOSTO 2027	SETEMBRO 2027	OUTUBRO 2027	NOVEMBRO 2027	DEZEMBRO 2027
Desembolso	-	-	-	-	-	-
9.- CONTRAPARTIDA (R\$ 1,00) - PROPONENTE						
Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOVA TEBAS – PR
ora da Escola Adeline Meurer – Educação Infantil – Ensino Fundamental e EJA/Ano Modalidade de Educação
CNPJ: 06.642.502/0009-57 – FUNDADA EM 05/03/88
Registro no CNAS Nº 28987.02964/95-43
Unif.Pub.Fed. Nº 50.597 de 02/05/01 – Unif.Pub.Lat. nº 12.504 em 22/01/99
Unif.Pub.Lat. nº 55/91 em 09/09/99
Rua Alexandre Magno, nº440 – CEP: 85.250-000 – Nova Tebas- Pr
Telefone (42) 3643-1137 - E-mail: novatebas@apaspr.org.br



5.2. **Despesas:** A previsão de despesas é de R\$ 1.239.336,14 (um milhão duzentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), conforme descrita nesse plano de trabalho, “7”.

5.3. **Remuneração da equipe docente e dos demais profissionais** vinculados a Mantenedora da Escola ADELINA MEURER - Modalidade de Educação Especial, em estimulação essencial educação infantil, ensino fundamental e Eja no ensino fundamental que desenvolvam atividades de natureza técnica- administrativa ou de operacional de apoio: auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, secretário escolar, monitor de transporte escolar, em exercício na entidade, bem como profissional de psicologia, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino; pagamento dos encargos sociais, referente a INSS e IRRF retidos na fonte dos profissionais vinculados na Mantenedora da Escola ADELINA MEURER - Modalidade de Educação Especial, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, serão devidamente lançados na rubrica “Vencimentos e Salários”.

5.4. **Pagamento de remuneração de 13º (décimo terceiro salário)** da equipe docente e dos demais profissionais elencados no item 5.3.

5.5. **Pagamento do FGTS**, pagar Fundo de garantia do tempo de serviço dos profissionais vinculados na Mantenedora da Escola ADELINA MEURER - Modalidade de Educação Especial, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, serão devidamente lançados na rubrica “FGTS”.

5.6. **Aquisição material de limpeza e produtos de higienização**, custear despesas com materiais destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc., tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, luvas-móveis, mangueira, nautalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.

5.7. **Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis**, custear despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames fixo e farpado, arca, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cimento, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, teco, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de esgoto, telha, tijolo, tinta, torçõ, trinchã, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidros e afins.

5.8. **Manutenção e conservação de bens imóveis – PJ**, custear execução de serviços nas instalações físicas do sistema de ensino; serviços de pintura, serviço hidráulicos, serviços de eletricitia, serviços de pedreiro, serviços de gesso, serviços de vidraceiro, serviço de carpinteiro, serviço de serralheiro, pisos, telhados, portões reparos, portas de madeira, portas e janelas de vidros, adaptações de biombo, carpetes, divisórias, jardinagem, conservação da estrutura interna e externa, pisos, muros e telhados.

5.9. **Material de expediente:** custear despesas com aquisição de materiais de consumo utilizados na escola, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, coleteira, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampoador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo,



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOVA TEBAS – PR
ora da Escola Adeline Meurer – Educação Infantil – Ensino Fundamental e EJA/Ano Modalidade de Educação
CNPJ: 06.642.502/0009-57 – FUNDADA EM 05/03/88
Registro no CNAS Nº 28987.02964/95-43
Unif.Pub.Fed. Nº 50.597 de 02/05/01 – Unif.Pub.Lat. nº 12.504 em 22/01/99
Unif.Pub.Lat. nº 55/91 em 09/09/99
Rua Alexandre Magno, nº440 – CEP: 85.250-000 – Nova Tebas- Pr
Telefone (42) 3643-1137 - E-mail: novatebas@apaspr.org.br



	-	-	-	-	-	-
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	-	-	-	-	-	-

10. –DECLARAÇÃO (PROponente)

Declaro, para fins junto a Prefeitura Municipal de Nova Tebas, meu comprometimento no cumprimento e na execução do recurso repassado a esta Organização da Sociedade Civil e acordo com o Plano de trabalho e Plano de Aplicação devidamente analisado e aprovado.

Nova Tebas - PR, 28 de novembro de 2024.

JOAO ELIO
BERARDI:0927511
1936

Assinado de forma digital por
JOAO ELIO
BERARDI:09275111936
Dados: 2024.11.28 13:49:59 -03'00'

Nova Tebas, 28 de novembro de 2024

Proponente

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Nova Tebas, / / _____

Concedente



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOVA TEBAS – PR
ora da Escola Adeline Meurer – Educação Infantil – Ensino Fundamental e EJA/Ano Modalidade de Educação
CNPJ: 06.642.502/0009-57 – FUNDADA EM 05/03/88
Registro no CNAS Nº 28987.02964/95-43
Unif.Pub.Fed. Nº 50.597 de 02/05/01 – Unif.Pub.Lat. nº 12.504 em 22/01/99
Unif.Pub.Lat. nº 55/91 em 09/09/99
Rua Alexandre Magno, nº440 – CEP: 85.250-000 – Nova Tebas- Pr
Telefone (42) 3643-1137 - E-mail: novatebas@apaspr.org.br



perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparentes e afins.

5.10. **Material de copa e cozinha**, custear despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas, etc., tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, esbuladores, facas, farrinhas, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.

5.11. **Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões**, custear despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema etc., tais como: arco, baliza, barra de regata, barra, bastião bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins (playground).

5.12. **Material de processamento de dados**, custear despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.

6.- Recursos Humanos (Que atuam no Serviço)			
Função/cargo	Número	Carga horária semanal	Forma de Contratação (ex: CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Professor regente	02	20 horas	CLT
Professor de educação física	01	10 horas	CLT
Professor de Arte	01	16 horas	CLT
Auxiliar administrativo	02	40 horas	CLT
Serviços gerais	02	40 horas	CLT
Monitor de apoio transporte escolar	02	40 horas	CLT
Monitor de apoio transporte escolar	01	30 horas	CLT
Psicóloga educacional	01	40 horas	CLT
Complementação salarial secretário escolar	01	40 horas	CLT

7.- PLANO DE APLICAÇÃO			
Item	Código / SIT	Descrição de Despesas	Valor/ Período
1	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 871.410,56
2	3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 76.210,22
3	3.1.90.11.43	DÉCIMO 13º SALÁRIO	R\$ 71.792,55
4	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 24.205,85
5	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	R\$ 97.000,00
6	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - PJ	R\$ 60.000,00
7	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 6.000,00
8	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 11.716,96
9	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 10.000,00
10	4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 10.000,00



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 55/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 41/2022

- Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Luiz Cezar Baptistei – **Contratada: RECRIAR ESPAÇO TERAPEUTICO LONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.317.788/0001-41, estabelecida à Rua Coronel Lustosa, nº. 415, bairro Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Helen Caroline Rocha – **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 55/2022, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 41/2022, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS” – **Prazo de execução:** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 55/2022 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 21/12/2025 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 28/11/2024 – **Assinam, de um lado, o Diretor Executivo do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.**



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Sexto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 27/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 9/2022 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Luiz Cezar Baptistei – **Contratada: ACD SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.365.156/0001-88, estabelecida à Rua Trajano Gracia, nº. 1900, bairro Vila São João, em Itaí – PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. José Danilo Ragunetti – **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 27/2022, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 9/2022, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS” – **Prazo de execução:** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 27/2022 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 16/12/2025 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 13/11/2024 – **Assinam, de um lado, o Diretor Executivo do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.**



Ato oficial Resolução - 035/2024

De: Sandro R. - AS-JUR

Para: AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 02/12/2024 às 15:36:54

Setores envolvidos:

AS-JUR, PRES



SÚMULA: “Define o processo eleitoral para a Diretoria Executiva do CIS-Ivaiporá, biênio 2025-2026, e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e diante do disposto no art. 34, caput e parágrafos, do Estatuto desta instituição, edita a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Em conformidade com o art. 34, §1º, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá, fica estabelecida a Assembleia Geral para a eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2025-2026, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 9h e, caso necessário, em segunda chamada às 9h30.

Art. 2º. Todos os prefeitos estão formalmente convocados a participar da eleição nesta data, servindo a presente resolução como edital de convocação.

Parágrafo único. Os interessados em concorrer aos cargos da Diretoria Executiva deverão apresentar formalmente o pedido de registro de candidatura à Comissão Eleitoral até 72 (setenta e duas) horas antes das eleições, respeitando o disposto no art. 37 do Estatuto do Consórcio e com os cargos previstos no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Fica designada a Comissão Eleitoral, nos termos do art. 35, sendo composta por servidores efetivos do consórcio, na função Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Suplentes, conforme a composição detalhada da seguir:

Presidente: Naiara Talitta Daufembach
Vice-Presidente: Raniele Costa Furlan Godoi
Secretária: Regina Maria de Souza Oliveira
Suplentes: Flavia Lariane Mangi Petrassi e Jaime Marcelo Vicentino

Art. 4º. Compete à Comissão Eleitoral, nos termos do art. 36, receber as inscrições, comunicar aos consorciados a relação das chapas inscritas, julgar eventuais recursos, apurar e escrutinar os votos, e formalizar o procedimento eleitoral.



DVD, voltagem 110
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99972 – 4826

CAPACETE MOTO-
QUEIRO, pechincha
VALOR: R\$ 50,00
FONE: (42) 98432-
0763// (42) 99971-2235
CELULAR MOTOR-
OLA G9, PLAY – 64
GB, verde turquesa,
semi novo VALOR:
R\$ 700,00. FONE: (42)
98432-0763

BICICLETA MONARK
TRIP SHIMANO, cinza,
18 marchas em bom
estado, documentos
em ordem; ano 2022;
cor Alumínio, marchas,
pneus novos. VALOR: A
Combinar FONE: 98432-
0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGI-
TAL MP3, M57 AM/
FM, entrada p/ 05
CDs, Bivolt, 02 Caix-
as de Som. VALOR:
R\$ 900,00, sendo R\$
500,00 de entrada e
R\$ 400,00 p/ 20 dias.
FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residen-
cial, sem linha VALOR:
R\$ 25,00 FONE: (42)
98432-0763

CELULAR, Samsung
J4G, perfeito estado
VALOR: R\$ 250,00
FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR
VALOR: À combinar
FONE: 3623-2101 JÔ

CELULAR POSITIVO,
SEMINOVO, BEM CON-
SERVADO E COM CAR-
REGADOR DE TECLA;
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99971-2235 OU
98432-0763

GAITA 48 BAIXOS,
SEMINOVA VALOR:
R\$ 1.980,00 OU TRO-
CO POR CARNEIROS.
FONE: 99122-7025 OU
99139-7325

MÁQUINA COSTURA –
SINGER VALOR: A COM-
BINAR FONE: 99122-
7025 OU 99139-7325

BICICLETA CALÓI MO-
TORIZADA. VALOR: R\$
1.300,00. FONE: 98403-
7854

EQUIPAMENTOS PARA
ALARME COM NOTA FIS-
CAL, PODENDO SER P/
RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO.
VALOR: R\$ 400,00.
FONE: 9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR,
VALOR A COMBINAR.
FONE: 3623-2101 JO-
SENILDA

DOIS MOTORES PARA
PORTÃO DE ELEVA-
ÇÃO, FUNCIONADO
PERFEITAMENTE. VAL-
OR A COMBINAR. FONE:
99977 -4634 OU 99854-
2670

CADEIRA BARIGOTO
DE BEBÊ, PARA CAR-
RO, EM PERFEITO
ESTADO, VALOR R\$
250,00. FONE: 3624-
9247 OU 99149-0957

FOGÃO À LENHA, Nº
3, COR BRANCA, VAL-
OR R\$ 500,00. FONE:
3623-5605

MÁQUINA DE COSTU-
RA SINGER VALOR: R\$
400,00 FONE: 99957-
2286

Vendo roçadeira, mar-
ca Vulcan, sem uso. É
a gasolina. R\$ 1 mil.
Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo bicicleta a mo-
tor, Barra Circular.
R\$ 1,5 mil. Tel. (42) 9
8403-7854.

Vendo motosserra,
marca Vulcan, usa-
da. R\$ 600. Tel. (42) 9
8403-7854.

Vendo forno elétrico,
novo. R\$ 2 mil. Tel. (41) 9
8813-7956

Vendo caixa registradora.
R\$ 1 mil. Tel. (41) 9 8813-
7956

Vendo mala de viagem,
grande. R\$ 150. Tel. (41) 9

8813-7956
VENTILADOR , pequeno,
voltagem 110. VALOR: R\$
50,00 FONE: (41) 98813-7956

MALA PARA VIAGEM, semi
nova VALOR: R\$ 200,00
FONE: (41) 98813-7956

FORNO ELÉTRICO, grande.
VALOR: R\$ 2.000,00 FONE:
(41) 98813-7956

CAIXA REGISTRADORA,
antiga, pintura original
VALOR: R\$ 1.700,00
FONE: (41) 98813-7956

ESTUFA PARA SAL-
GADINHOS, voltagem 220,
VIDRO VALOR: R\$ 250,00
FONE: (41) 98813-7956

SERRA CIRCULAR ES-
QUADEJADEIRA, REBOTE
E FURADEIRA HORIZON-
TAL PARA MARCENARIA
VALOR: R\$ 10.000,00
FONE: 99862- 9500

APARADOR DE
GRAMA, voltagem 110.
VALOR: R\$ 200,00.
FONE: 99972-4826



VENDA

Vendo terreno em Pon-
ta Grossa (PR), medin-
do 12x25m. R\$ 30 mil.
Tel. (42) 9 8403-7854.

CASA – BAIRRO BO-
QUEIRÃO, Rua Ro-
drigues Alves, nº 6;
contendo 09 peças
sendo 03 quartos, sala,
cozinha, 02 banheiros,
lavanderia e garagem.

VALOR: R\$ 120.000,00
FONE: 98403-7854

APARTAMENTO – BAIRRO
SÃO CRISTÓVÃO, Rua
Otto Rickli, 375; Terreo.
VALOR: R\$ a combinar ou
troco por casa no mesmo
Bairro; FONE: 99904-7823
ou 3622-6302

TERRENO 390 METROS
– VILA CARLI, contendo
02 casas. VALOR: R\$
230.000,00; aceito per-
muta no Bairro Cristo
Rei ou Recanto Feliz.
FONE: 42 99943-1979

CHÁCARA, 10 KM DO
PINHÃO, CONTENDO 03
CASAS, 02 TANQUES DE
PEIXES, TODO CERCADA
DE TELA, PRÓXIMO A BR.
VALOR : A COMBINAR;
OU TROCO POR OUTRA
PERTO DE GUARAPUA-
VA. FONE: 99122-7025
OU 99139-7325

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº 217/2024. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Eletrodomésticos. VALOR MÁXIMO: R\$ 329.696,20 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com> CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 15/01/2025 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp). Guarapuava, 02 de dezembro de 2024. PUBLIQUE-SE: DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº: 153/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos (balança eletrônica, empilhadeira motorizada, esteira de separação de resíduos e prensa enfardadeira), para unidade de valorização de recicláveis do Município de Guarapuava, através do convênio entre Itaipu Binacional e o Município de Guarapuava, conforme instrumento de repasse nº 4109401/2023 - Caixa Econômica Federal. VALOR MÁXIMO: R\$ 237.702,62 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com> CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 15/01/2025 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp). Guarapuava, 02 de dezembro de 2024. PUBLIQUE-SE: DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de persianas verticais e horizontais, retirada de entulhos e remoção das persianas antigas existentes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº 387/2023. CONTRATADA: HOME CAROL DECOR LTDA. REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ HENRIQUE MULLER. CNPJ - CPF/MF Nº: 43.383.47/0001-03. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Com fulcro no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência da Ata da data de 12/12/2024 à 12/12/2025. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 422/2022 INEXIGIBILIDADE 58/2022 OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades de urgência/emergência e saúde mental do Município de Guarapuava. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº: 19.850.311/0001-78. REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANO PARRA VIEIRA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe, da data de 31/12/2024 à 31/12/2025, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Parecer Jurídico. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos DATA DA VIGÊNCIA: 31/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2022 OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Frei Caneca nº 3.456 - Bairro Santa Cruz. Orgão Gerenciador: Município de Guarapuava - Pr. CONTRATO nº 290/2022. CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 41.986.662/0001-60. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Com fulcro no art. 57 inciso II, art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021. Data da Vigência: 31/12/2025. Data da Assinatura: 29/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 7º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 OBJETO: Locação de desktops. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 346/2022. CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITTO. CNPJ Nº: 41.986.662/0001-60. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, da data de 31/12/2024 à 31/12/2025, com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 303/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 54/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva para o paciente Daniel Carvalho. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI – EPP. CNPJ/MF: 01.565.814/0001-36. REPRESENTANTE LEGAL: LUIS ALBERTO BALLIN. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO. Com fulcro no Art. 57, §4º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se prazo de vigência do contrato da data de 31/12/2024 à 29/09/2025 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 10º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 OBJETO: Locação de imóvel, barracão de alvenaria, localizado a Rua Saldanha Marinho, nº 3150, com área de 300 metros quadrados, para abrigar mobiliários para leilão CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 08/2017. CONTRATADA: ALCEU MORES - CONFECCOES LTDA.	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos CNPJ: 77.733.939/0001-90. OBJETO DO ADITIVO – DA RESCISÃO. Rescindir-se o Contrato em epígrafe, com fundamento no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 869/2024. FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná. DATA ASSINATURA: 30/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2016 OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Emilia Rodrigues Faustino da Cruz, 62 – Bairro Vale do Jordão – Guarapuava, para ser utilizado pelo CRAS e CRAS volante. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.043.431/0001-23. REPRESENTANTE LEGAL: SIRLEI RODRIGUES DO AMARAL CORDEIRO. OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafe, por mais 12 (doze) meses da data de 31/12/2024 à 31/12/2025, com fulcro no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91 e Parecer Jurídico Referencial nº 02/2021. Com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor unitário do Contrato em epígrafe, com base no índice IGP/IMPVY do mês de Outubro/2023 à Setembro/2024 no percentual de 4,53% (quatro virgula cinquenta e três por cento). DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.